

**PORTARIA Nº 774/2022 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal no 5.905/1973 e pelo Regimento interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o Núcleo de Educação Permanente do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o evento: **III Encontro de Capacitação em Gestão para Enfermeiros do Coren/PR**, a realizar-se em Londrina - PR, no Auditório do Hospital Universitário de Londrina, no dia 10 de novembro de 2022, das 8h00 às 17h00;

**CONSIDERANDO** as deliberações diretoria, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a viagem e a aquisição de passagem aérea, para as Colaboradoras do núcleo de Educação Permanente do Coren/PR Presidente – **Ana Paula Dezoti e Eluana Aparecida Coelho Tomé** para o período de 09 a 10 de novembro de 2022, à cidade Londrina/PR, a fim de organizar e participar do referido evento.

**Art. 2º** Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação.

**Art. 4º** a dotação orçamentária é referente ao Projeto NEP "Fortalecer e Crescer", item 18;

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando a portaria número 735/2022.

**Art. 6º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 31 de outubro de 2022.

  
**RITA SANDRA FRANZ**  
Presidente

  
**EDUARDO JOSÉ TRUPPEL**  
Secretário